

GÊNERO TEXTUAL E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA LEITURA DO GÊNERO LEI EM CURSOS TÉCNICOS

*Textual genre and Portuguese Language teaching:
Proposed didactic sequence for reading the genre law in technical courses*

Rivia Silveira Fonseca

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
riviafonseca@gmail.com

Thiago Wallace Rodrigues dos Santos Lopes

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
thiagodossantos16@gmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo apresentar uma proposta de sequência didática (Schneuwly; Dolz, 2004) para desenvolver leitura e interpretação do gênero textual lei na sala de aula de língua portuguesa na Educação Profissional e Técnica. Para tanto, delineamos uma breve exposição teórica acerca do percurso dos estudos dos gêneros, a seguir discorremos acerca das razões pelas quais optamos pela noção de *gênero textual* e, depois, apresentamos argumentos sobre a relevância do uso dos gêneros na sala de aula de língua portuguesa, em especial do gênero lei na realidade do ensino profissional. A proposta foi elaborada com vistas à aplicação em uma turma do curso técnico em Agroecologia do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o CTUR, porém acreditamos que essa sequência didática possa ser aplicada em outras situações, com os devidos ajustes. Utilizamos como referencial teórico e metodológico os fundamentos da abordagem sociodiscursiva interacional, de base Bakhtiniana, desenvolvida no Brasil por Marcuschi (2008, 2010, 2011). O principal resultado esperado é o desenvolvimento das habilidades de leitura de um gênero que está presente no cotidiano de todos nós, ainda que raras vezes ele figure nos currículos, manuais e ou livros didáticos de língua portuguesa.

Palavras-chave: Educação Profissional. Ensino de Língua Portuguesa. Gênero Textual Lei. Sequência Didática.

Abstract: This article aims to present a proposal for a didactic sequence (Schneuwly; Dolz, 2004) to develop reading and interpretation of the textual genre law in the Portuguese language classroom in Vocational and Technical Education. For that purpose, we discuss briefly the history of genre studies. Then, we show the reasons why we opted for the notion of textual genre. In addition, we present arguments for the relevance of the use of genres in the Portuguese language classroom, in particular of the law genre in the reality of professional education. The proposal was elaborated with a view to the pedagogical application in the technical course in Agroecology of the Technical College of the Federal Rural University of Rio de Janeiro, the CTUR. However, we believe that this didactic sequence can be applied in other situations, with the appropriate adjustments. We used as theoretical and methodological reference the foundations of the interactional socio-discursive approach developed in Brazil by Marcuschi (2008, 2010, 2011) and inspired by Bakhtin. The main expected result is the development of reading skills of a genre that is present in our daily lives, though rarely appearing in Portuguese language curricula, manuals and/or textbooks.

Keyword: Professional Education. Portuguese Language Teaching. Textual Genre Law. Didactic sequence.

A NOÇÃO DE GÊNERO TEXTUAL: UMA OPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Os gêneros estão presentes em todas as interações sociais desenvolvidas pelo ser humano e, por este motivo, fazem parte do dia a dia das pessoas. De acordo com Marcuschi, “os gêneros não são instrumentos estanques e enrijecedores da ação criativa. Caracterizam-se como eventos textuais altamente maleáveis, dinâmicos e plásticos” (Marcuschi, 2010, p. 19). Eles são maleáveis, ou seja, eles sofrem modificações a partir da necessidade comunicacional dos usuários de uma língua, numa dada esfera comunicativa. Dessa forma, podemos ver gêneros se transformando e dando origem a outros, o que torna cada vez mais longa a lista de gêneros conhecidos. Vale notar que, apesar das diferentes possibilidades de formação, os novos gêneros mantêm similaridades com os gêneros que lhes deram origem. Esse alto grau de maleabilidade é, de certa forma, controlado pelas condições de produção do gênero.

Para delimitar a noção de gênero, tal como a tomamos neste trabalho, começamos retomando duas afirmações de Bakhtin. Na primeira, ele diz que os gêneros são “*tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos gêneros do discurso” (Bakhtin, 2011, p. 262, grifos nossos) e que são elaborados pelos sujeitos nas mais diversas esferas da atividade humana, ou seja, apresentam formas consideradas fixas em alguns aspectos, podendo ser alteradas mediante a necessidade dos seus usuários, dentro do contexto enunciativo de que emergem. Na segunda declaração, o autor afirma que “cada época e cada grupo social têm seu repertório de formas de discurso na comunicação sócio-ideológica [*sic*]. A cada grupo de formas pertencentes ao mesmo gênero, isto é, a cada forma de discurso social, corresponde um grupo de temas.” (Bakhtin, 2006 p.42).

A partir das afirmações de Bakhtin, podemos concluir que os gêneros, como manifestações concretas de linguagem, mudam junto com a sociedade, ou seja, eles se diversificam ao passo que a sociedade se desenvolve e transforma. Isso nos leva a observar a afirmação de Rojo sobre a movimentação dos gêneros nas diferentes esferas de atividades sociais: “O fluxo discursivo dessas esferas cristaliza historicamente um conjunto de gêneros mais apropriados a esses lugares e relações, viabilizando regularidades nas práticas sociais da linguagem.” (Rojo, 2005 p. 197).

Os gêneros são afetados pelas esferas de atividades sociais às quais pertencem. Alguns deles não apresentarão um alto fator de mutabilidade, ou seja, manterão forma e estilo, com pouquíssimas alterações a depender da situação enunciativa. Isso acontece pelo fato de alguns domínios discursivos serem extremamente fechados, com práticas sociais mais estáticas e

engessadas. Um exemplo disso ocorre no domínio discursivo jurídico, no qual as relações sociais são mais formais e padronizadas, o que faz com que haja uma cristalização – ou estagnação – dos gêneros correntes.

Nesse domínio discursivo, é possível observar que pequenas mudanças no aspecto formal dos gêneros levam décadas para serem concretizadas, até mesmo séculos para serem registradas e aceitas pelos interlocutores. É o caso da permanência do uso de expressões em latim em petições, fundamentações e sentenças. Não raro, tais construções são usadas apenas para sustentar o argumento de autoridade ou, ainda, para preencher o texto, pois quem as utiliza, em geral, não sabe o que significam. Assim, o aspecto formal, no nível do enunciado do texto, se mantém inalterado e sob o controle de poucos sujeitos.

Bakhtin (2011) classifica os gêneros do discurso em primários e secundários, sendo estes os que pertencem aos domínios discursivos mais formais da língua, como o jurídico e o literário, e aqueles os que integram os gêneros dos domínios mais pessoais, como o familiar e o interpessoal. Ele afirma, ainda, que os gêneros secundários podem acarretar alguns gêneros primários, como a conversa e a carta.

O autor apresenta o princípio da *responsividade*, a partir do qual formula a tese de que cada gênero gera no leitor uma intenção de resposta. Alguns gêneros apresentam esse princípio em maior ou menor grau. Por exemplo, no gênero carta, percebe-se que, seja ela pessoal ou profissional, o grau de responsividade é alto, assim como tal grau também é alto em postagens de redes sociais, inclusive a falta de resposta causa incômodo ao sujeito que publica o texto. São gêneros que demandam alto nível de interação entre os interlocutores.

Por outro lado, gêneros tais como a bula de remédio, a lei e o livro didático apresentam baixo grau de responsividade, pois não se espera que seus leitores estabeleçam interlocução com os sujeitos que os produziram. Nos casos da lei e das bulas de remédio, portanto, espera-se que eles aceitem e cumpram as prescrições ou as orientações registradas. Dessa forma, “[...] cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, os quais denominamos gêneros do discurso.” (Bakhtin, 2011, p. 262).

Neste trabalho, adotamos a orientação proposta por Bakhtin na sua releitura realizada por Marcuschi. Enquanto o primeiro tratou dos *gêneros discursivos*, conforme o que foi apresentado anteriormente, o segundo vai utilizar a terminologia *gêneros textuais*, consoante ao que pretendemos realizar neste trabalho. Para Marcuschi, “quando dominamos um gênero

textual, não dominamos uma forma linguística e sim uma forma de realizar linguisticamente objetivos específicos em situações sociais particulares.” (Marcuschi, 2010, p. 31, grifos nossos).

Em distintos momentos de sua produção intelectual a respeito da escolha por uma ou outra terminologia, o autor pontuou não considerar tão relevante, em termos epistemológicos, a diferenciação entre uma expressão e outra. No entanto, é nitidamente observável em seu trabalho uma abordagem textual-discursiva do gênero, não raro, com ênfase nos aspectos que entendemos como sendo textuais. Por outro lado, entendemos que essa divisão - textual/discursivo - se dá no nível metodológico e serve para auxiliar os professores na complexa tarefa de transposição didática dos gêneros para a sala de aula no ensino de língua. Segundo Marcuschi:

Muitos têm sido os esforços de categorizar tanto a noção de gênero quanto suas classificações. Mas essas classificações, que hoje são muitas e com variadas perspectivas, falham e já não parecem mais tão prioritário classificar e sim determinar os critérios da categoria gênero textual ou gênero do discurso. O certo é que as dimensões geralmente adotadas para a identificação e análise dos gêneros são sociocomunicativas e referem-se à função e organização, ao conteúdo e meio de circulação, aos atores sociais envolvidos e atividades discursivas implicadas, ao enquadre sócio-histórico e atos retóricos praticados, e assim por diante. (Marcuschi, 2011, p. 21).

Em que pesem as considerações do autor sobre não ser prioritário discutir possíveis diferenças entre as nomenclaturas, observa-se que ele prefere utilizar o termo *gênero textual*, demarcando, assim, o lugar de onde enunciava. Considerando-se os sentidos evocados no uso do termo *textual* e os objetivos da proposta de sequência didática que apresentamos nesse trabalho, tomamos como dispositivo teórico-metodológico o conceito de gênero textual, entendido como realização concreta de linguagem pelos sujeitos, mas não exclusivamente individual. Por isso mesmo, os textos legais são passíveis de análise em seus aspectos formais mais estáveis. No caso do gênero textual lei, esse aspecto é de suma importância para sua leitura e interpretação.

Os gêneros textuais estão constantemente passando por diversas transformações, ao apreendê-los em seu funcionamento natural, internalizamos uma forma de realizar linguisticamente os sentidos e os discursos. Desse modo, "o ensino com base em gêneros deveria orientar-se mais para aspectos da realidade do aluno do que para os gêneros mais poderosos, pelo menos como ponto de partida" (Marcuschi, 2011 p. 31). Assim, torna-se necessário que a escola propicie ao aluno o contato com uma variedade diversa de gêneros e com os recursos lexicais, fraseológicos, gramaticais e semânticos, textuais, além dos aspectos

sociais, históricos e ideológicos, utilizados neles, para que o discente seja capaz de compreendê-los e de produzi-los, sempre que necessário.

O GÊNERO TEXTUAL NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

A nosso ver, a relação entre o estudo dos gêneros textuais e o ensino de Língua Portuguesa toca, entre outras coisas, na resposta à seguinte questão: para que servem os gêneros textuais? Segundo Marcuschi, “os gêneros contribuem para ordenar e estabilizar as atividades comunicativas do dia a dia. São entidades sociodiscursivas e formas de ação social incontornáveis em qualquer situação comunicativa” (Marcuschi, 2010 p. 19). Daí, a sua relevância nas aulas de Língua Portuguesa, Leitura e Produção Textual. Ademais, atualmente, o uso dos gêneros no ensino-aprendizagem da língua ocupa papel fundamental nas propostas dos documentos oficiais que norteiam a educação brasileira.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCN) tratam o estudo dos gêneros textuais como um conteúdo essencial para o desenvolvimento dos alunos. Já que, ao estudá-los e entender o modo como eles se articulam, aos alunos apreendem diferentes possibilidades de uso da língua, em diversos domínios discursivos (BRASIL, 2000, p. 08). Partindo-se disso, ratifica-se a ideia de que, ao ter uma maior compreensão do funcionamento dos diversos gêneros textuais, os alunos serão capazes de aprimorar as competências linguísticas, além de poder, por meio das formas de articulação de determinado gênero, estabelecer a interrelação entre diferentes áreas. Desse modo, a proposição de trabalhos interdisciplinares pode ocorrer por meio da utilização de objetos de estudos comuns a diferentes áreas e presentes em diferentes manifestações de linguagem (BRASIL, 2000). Ainda pode-se ler no texto das OCN que:

[...] o texto passa a ser visto como uma totalidade que só alcança esse *status* por um trabalho conjunto de construção de sentidos, no qual se engajam produtor e receptor. Ressalte-se, aliás, que essa nova perspectiva passa a ser essencial para o amplo desenvolvimento dos estudos dos gêneros discursivos no momento atual. [...] (Brasil, 2006, p. 21).

O texto, então, passa a ser estudado não só a partir de elementos intratextuais, mas também dos intertextuais e, até mesmo, transtextuais, para além dos seus mecanismos de construção. Por este motivo, o estudo dos gêneros textuais passa a ser utilizado de modo a construir essa totalidade e possibilitar a identificação de um ou outro tipo de enunciado dentro

de um determinado gênero e dos elementos e características de construção deste. Assim, é possível tornar mais efetivo, por parte dos alunos, o aperfeiçoamento do uso das competências linguísticas necessárias para as diferentes áreas de atuação como sujeito na sociedade. Os alunos estão a todo tempo interagindo com e por meio de gêneros textuais que circulam e emergem no domínio escolar: a conversa com os colegas, a redação escolar, os resumos e resenhas, e muitos outros gêneros que são didatizados para serem estudados.

Os gêneros textuais também têm sido tomados como objetos de estudo para aprimorar novas práticas de ensino, sobretudo, para o ensino de língua materna, o qual vem sofrendo, há algumas décadas, grande pressão dos documentos legais oficiais para que a escola realize um trabalho mais voltado para o texto, de forma a fazer com que os alunos tenham uma integração social mais ampla na sociedade e desenvolvam sua competência linguística (Brasil, 2000; Brasil, 2006; Marcuschi, 2008, 2010). Todavia, é preciso ter certo cuidado, pois, muitas vezes, toma-se uma coisa por outra e passa-se a usar o ensino do gênero textual como uma espécie de nova forma de ensino de gramática. Ou seja, passa-se a ensinar as características de um determinado gênero e a exigir sua reprodução *ipsis litteris*, trocando-se o ensino de regras gramaticais pelo ensino de regras para construção de um gênero textual.

Ou, ainda, passa-se a usar a teoria dos gêneros textuais de maneira equivocada, seja para uma visão ultrapessimista ou para um olhar super-heróico sobre tal teoria, como se o ensino por meio dos gêneros textuais fosse a solução *deus ex machina* para os problemas de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa (Geraldí, 2008; Fiorin, 2016). Estas visões se equivocam porque desconsideram outros fatores, externos à sala de aula, que exercem grande influência sobre os sujeitos envolvidos no processo de ensino aprendizagem, alunos e professores, aspectos que vão além dos educacionais, são aspectos históricos, sociais, econômicos e políticos.

Mesmo assim, o ensino de Língua Portuguesa foi, em alguns contextos, tratado de maneira muito tradicional, conservadora e alheia à realidade do aluno, em não raro, impondo ao discente apenas a variante padrão culta da língua como sendo a única realização possível ou aceitável. Entretanto, ao entendermos que “é pela ampliação de sua linguagem que o homem se vai assenhoreando do mundo” (Beltran, 1989, p. 26 *apud* Machado, 2009, p. 17), percebemos que se faz necessário rever tais abordagens no ensino de Língua Portuguesa nas salas de aula dos níveis fundamental e médio, pois é “a escola [...] um dos meios de construção desse conhecimento lingüístico [sic.]” (Machado, 2009, p.17). Por esse motivo, iniciou-se uma busca

por novas formas de ensino de língua materna, que propiciassem ao aluno essa ampliação do domínio das formas de linguagem. Dessa procura nasceu, então, uma

proposta que visa a um ensino para o aperfeiçoamento da prática social, da interação lingüística [*sic*] por meio do desenvolvimento de habilidades de falar e ouvir, de escrever e ler, em diferentes situações discursivas, vinculadas a situações reais do aluno. Nesse processo de renovação do ensino, de busca para se alcançar essa proposta de ensino da língua materna, encontra-se fazendo contraponto, a todo instante, mesmo que como pano de fundo, o ensino tradicional de Língua Portuguesa. (Machado, 2009, p. 18)

Ainda assim, muitos professores de língua portuguesa continuam ligados à prática do ensino de língua, que “[...] até hoje centra-se, em grande parte, no entendimento da nomenclatura gramatical como eixo principal; descrição e norma se confundem na análise da frase, esta deslocada do uso, da função e do texto.” (Brasil, 2000, p. 16). Esse cenário se agrava no contexto da educação profissional, visto que, apesar da evidente necessidade de adequação dos conteúdos à prática do ambiente de trabalho para o qual o futuro técnico se prepara, o que ocorre, especialmente com o ensino-aprendizagem da língua portuguesa, é o retorno às abordagens tradicionais que priorizam a fixação das regras da gramática normativa, em detrimento do estudo dos gêneros em atividades de leitura e interpretação.

Em consonância ao que foi dito, temos o texto da Resolução do Conselho Nacional de Educação em conjunto com a Câmara de Educação Básica, CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O documento aponta para a necessidade de uma integração entre os saberes apresentados na formação técnica e na formação geral, para que o aluno saia do curso pronto a desenvolver a sua profissão de forma crítica e cidadã. Em seu artigo 5º, registra-se:

os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, socio-históricos e culturais. (Brasil, 2012, p. 2)

Dessa maneira, ao examinarmos o ensino técnico profissional de nível médio integrado ao ensino médio (EM), o que vemos é, muitas vezes, os professores trabalhando de maneira independente, ou seja, cada um cuidando da sua respectiva área, quando esta modalidade de ensino deveria efetivar a interdisciplinaridade, de modo a promover uma real integração dos conteúdos ministrados. Por isso, neste trabalho levamos em consideração o que as Orientações Curriculares Nacionais (OCN) afirmam:

[...] o ensino médio deve atuar de forma que garanta ao estudante a preparação básica para o prosseguimento dos estudos, para a inserção no mundo do trabalho e para o exercício cotidiano da cidadania, em sintonia com as necessidades político-sociais de seu tempo. (Brasil, 2006, p. 18)

Diante disso, as aulas de Língua Portuguesa, por exemplo, deveriam proporcionar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de lidar com qualquer situação de interação linguística, oral ou escrita, a que ele fosse exposto. Faz-se urgente, portanto, uma reformulação na maneira de se ensinar a Língua Portuguesa nas escolas técnicas, já que, muitas vezes, o ensino-aprendizagem da língua, como dito anteriormente, deixa de lado a realidade do aluno e da escola e se concentra unicamente na reprodução das regras gramaticais nos contextos das frases. Sobre isso, as OCN registram:

a lógica de uma proposta de ensino e de aprendizagem que busque promover letramentos múltiplos pressupõe conceber a leitura e a escrita como ferramentas de empoderamento e inclusão social. Some-se a isso que as práticas de linguagem a serem tomadas no espaço da escola não se restringem à palavra escrita nem se filiam apenas aos padrões socioculturais hegemônicos. Isso significa que o professor deve procurar, também, resgatar do contexto das comunidades em que a escola está inserida as práticas de linguagem e os respectivos textos que melhor representam sua realidade. (Brasil, 2006, p. 28).

Ao tratar-se da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, observa-se a existência de diversos cursos de nível médio-técnico que são oferecidos de forma integrada ao ensino médio, mas, não raro, não há integração entre os conhecimentos da área técnica com os da área geral. Por isso, propomos uma abordagem interdisciplinar por meio da leitura de gêneros textuais, específicos de determinada área, a fim de que os alunos se desenvolvam como sujeitos-leitores capazes de produzir sentidos de forma crítica e de reconhecer os vários gêneros textuais que circulam nos seus futuros ambientes de trabalho.

Partindo dessas reflexões, elaboramos uma proposta de ensino-aprendizagem pensada para o Curso Técnico em Agroecologia do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR). Nela são trabalhados alguns tópicos do currículo de Língua Portuguesa por meio de um texto, pertencente ao domínio discursivo jurídico, caracterizado como sendo do gênero textual lei, que trata sobre as diretrizes que um profissional em Agroecologia precisa conhecer. Visando à integração entre as áreas, buscamos construir um caminho pedagógico para o ensino de língua atrelado ao conteúdo técnico-profissional.¹

¹ A proposta apresentada neste artigo considerou o contexto da escola e seu currículo para a disciplina de língua portuguesa, porém não chegou a ser aplicada em uma turma.

O GÊNERO TEXTUAL LEI

Os gêneros textuais ocorrem em domínios discursivos específicos, ou seja, de cada domínio surge um conjunto de gêneros, como registramos anteriormente. O domínio familiar, por exemplo, dá origem ao bilhete, a conversa, a receita culinária etc., o domínio escolar desenvolve a aula, o boletim escolar, o trabalho escolar etc., o acadêmico produz o artigo científico, o pôster acadêmico, a comunicação oral, todos são esferas comunicativas e gêneros com os quais lidamos diariamente. Vale lembrar que um determinado gênero textual, que surge em um dado domínio discursivo, num momento histórico específico, pode vir a ser um gênero que transite por outros domínios, dependendo das circunstâncias e da interrelação entre as práticas sociais. O gênero lei, como veremos, é um caso de gênero que, tendo em vista a sociedade atual, na qual as instituições exercem coerção ideológica sobre os sujeitos, precisa circular nas mais diferentes esferas da vida.

Os domínios discursivos vão dos menos formais aos mais formais e um dos domínios que apresenta maior grau de formalidade é o Jurídico. Figueiredo diz que “o discurso legal se caracteriza como um discurso hierárquico e dominante” (Figueiredo, 1997, p. 39), além do mais, ainda com relação aos gêneros do domínio discursivo Jurídico, também, podemos observar, conforme Albi (2007, p. 4) que:

Es evidente que estos textos poseen sus convenciones, rutinas, clichés, tópicos y estructuras recurrentes. Podemos afirmar, en definitiva, que existen unos modelos rígidos y repetitivos que impone la cultura jurídica heredada, los hábitos profesionales, las costumbres sociales e incluso la formación académica. Todo ello conforma una selección de contenidos, una manera de exponer los hechos, una retórica y una percepción del mundo que aparecen plasmados de forma inequívoca en cada realización textual del ámbito jurídico. Si a esta realización textual concreta le sumamos un objetivo comunicativo claro o una función jurídica específica, el resultado es el concepto de ‘género jurídico’. Cabe resaltar que la estructura de algunos géneros jurídicos es prescriptiva, está legislada, como sucede con las demandas, las sentencias, las leyes, etc. Desde la perspectiva de la filosofía del lenguaje se ha estudiado este fenómeno como ejemplo de textos de máximo convencionalismo. (Albi, 2007, p. 4)

Em outras palavras, os gêneros jurídicos apresentam maior grau de normatividade, padronização e rigidez estrutural, em virtude de seu elevado grau de institucionalização, o que faz com que essa esfera comunicativa exija dos seus interlocutores alto índice de formalidade, que se concretiza numa alta taxa de utilização da variedade padrão culta da língua portuguesa,

com alto rigor no emprego das regras gramaticais normativas, atingindo uma certa artificialidade na linguagem.

Sendo assim, tomamos como dispositivo de análise para o gênero lei, alguns dos preceitos levantados por Marcuschi, sobretudo, quando postula que “os gêneros textuais operam, em certos contextos, como formas de legitimação discursiva, já que se situam numa relação sócio-histórica com fontes de produção que lhes dão sustentação muito além da justificativa individual.” (Marcuschi, 2010, p. 31). E, ainda, quando registra que o “estatuto genérico de um texto não é algo imanente como propriedade inalienável, mas relativo a seu funcionamento na relação com os atores envolvidos e as condições de enunciação”. (Marcuschi, 2011, p. 31). Dessa forma, ao considerarmos a distribuição dos gêneros textuais em domínios e sua operacionalização em determinados contextos, podemos dizer, levando-se em conta os contextos nos quais as leis são usadas, que este gênero pertence ao domínio discursivo jurídico, tal como outros gêneros, por exemplo, o regimento, o estatuto, a certidão, o decreto, o regulamento, a petição, a sentença etc.

Antes de prosseguirmos na análise das propriedades textuais e discursivas do gênero lei, é preciso entender que:

Os gêneros textuais não são entidades naturais como as borboletas, as pedras, os rios e as estrelas, mas são artefatos culturais construídos historicamente pelo ser humano. Não podemos defini-los mediante certas propriedades que lhe devam ser necessárias e suficientes. Assim, um gênero pode não ter determinada propriedade e ainda continuar sendo aquele gênero. (Marcuschi, 2010, p. 31).

Compreendemos, assim, que um determinado gênero não precisa apresentar todas as características que o qualificam para continuar sendo aquele gênero, assim um poema continua sendo um poema mesmo que ele apareça escrito em prosa. Mas, apesar de os gêneros não serem exclusivamente determinados pelos seus aspectos formais, a estrutura formal do gênero lei é muito importante para sua caracterização como gênero textual. Passemos, então, à análise do texto para verificar quais são as marcas formais que configuram uma lei.

Para a ilustração desta proposta, selecionamos a lei número 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que trata da caracterização da agricultura orgânica e estabelece outras providências, visto que a utilizamos para construir a sequência didática direcionada ao primeiro ano do EM do Curso Técnico de Agroecologia do CTUR - UFRRJ. Esta lei foi selecionada como *corpus* de análise na proposta por ser um dos textos mais relevantes para a formação do técnico em Agroecologia e, por isso o aluno precisa conhecê-lo e compreendê-lo.

Ao proceder à análise, a primeira coisa que se deve explicitar é o fato de que as leis, desde suas origens mais remotas, estão relacionadas ao Direito e são parte constituintes das realizações concretas do discurso jurídico. De modo que, já no princípio, esse gênero se caracteriza como um gênero oriundo da modalidade escrita. Em geral, é redigida por legisladores (municipais, estaduais ou federais), podendo fazer parte do discurso oral em algumas situações, nas quais uma lei pode ser lida ou citada e tem como funcionalidade a prescrição de orientações a serem seguidas e a previsão de sanções em casos de descumprimento de suas orientações. Haja visto que este é um gênero que, segundo Bakhtin (2011) e Fiorin (2016), se caracteriza como secundário e de baixa responsividade, pois se configura na apresentação de uma normatização a ser seguida, cujo não cumprimento pode acarretar punições. Esta é sua função: regulamentar, normatizar. Ainda sobre seu funcionamento, acrescenta Albi (2007, p. 1):

El Derecho necesita de su difusión para ser conocido, y desde sus orígenes ha tenido un fuerte componente textual. Por obra de la escritura se asegura el conocimiento del Derecho y se hace posible la exigencia de su cumplimiento. Se puede decir, por tanto, que redactar textos, recopilarlos y clasificarlos han sido actividades vinculadas, desde tiempos inmemoriales, al mundo jurídico. A modo de ejemplo citamos el Código de Hammurabi (1700 a.C.), la Lex Duodecim Tabularum (462 a.C.) y el Codex Iustinianus (c. 530). Por su naturaleza normativa, el Derecho tiende a la recopilación y a la codificación, de modo que a lo largo de la historia los juristas han ido generando documentos muy estereotipados y repetitivos que constituyen géneros textuales perfectamente definidos, que llamamos 'géneros jurídicos'. (Albi, 2007, p. 7).

Tomando, então, como *corpus* de análise a Lei 10.831, vamos analisar as partes da estrutura do gênero lei. Em termos estruturais, uma lei pode apresentar as seguintes partes: cabeçalho, ementa, preâmbulo, conteúdo e assinatura. A seguir, apresentamos cada uma dessas partes exemplificadas pela em análise.

1. **Cabeçalho**, com a identificação - nível, federal, estadual ou municipal - da lei e o número de referência dessa lei;
2. **Ementa**, uma espécie de resumo do que trata a lei; em geral, ao seu final é registrada a seguinte expressão "e dá outras providências", uma forma de poder abordar outros temas paralelos, caso seja necessário;
3. **Preâmbulo**, uma breve descrição das condições de produção da lei, informa em que contexto ela foi criada;

Exemplo 1:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
LEI No 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Mensagem de veto.
Regulamento.

Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

No exemplo 1, verificamos no cabeçalho que a lei foi sancionada pelo Presidente da República, logo é uma lei federal; seu número de referência é 10.831/ 23 de dezembro de 2003; e a ementa, que aparece recuada à direita registra "Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.", indicando o assunto da lei. Por fim, observa-se o seu breve preâmbulo, nesse caso, "O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei", mostrando que a lei foi decretada pelo Congresso Nacional.

4. **Conteúdo**, com as seguintes subpartes: a) títulos, b) capítulos e/ou c) seções, que são mecanismos de organização dos temas, d) artigos, e) parágrafos, f) incisos, g) alíneas;

Exemplo 2:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

A Lei 10.831, por ser um texto bastante específico e pontual, não apresenta a divisão em capítulos, títulos e/ ou seções. Mas, essa ausência não nos impede de considerar esse texto como um exemplar do gênero. Em geral, títulos, capítulos e/ ou seções vão aparecer em leis mais longas e de estruturas mais complexas, tal como a Constituição Brasileira. No exemplo 2, vemos, então, a estrutura do artigo. É por meio dele que a lei se organiza, uma vez que é a partir dele que se faz a descrição e a caracterização das finalidades da lei. Os artigos são identificados com a marca: Art. + número ordinal.

Nos exemplos 3 e 4, a seguir, podemos observar a estrutura do parágrafo e do inciso.

Exemplo 3:

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:
[...]

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei.

[...]

Parágrafo único. Toda pessoa, física ou jurídica, responsável pela geração de produto definido no *caput* deste artigo é considerada como produtor para efeito desta Lei.

Os parágrafos funcionam como uma ferramenta de explicação, pois eles podem apresentar definições de conceitos citadas no artigo. São identificados com o símbolo § + o número ordinal do parágrafo, ou, em casos de haver um só parágrafo, este é tratado como Parágrafo único. Os incisos, por sua vez, apresentam uma enumeração do que foi dito nos artigos ou parágrafos e são identificados com numerais romanos. Essa enumeração visa ao detalhamento do que foi exposto antes.

Exemplo 4:

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar, e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo; [...]

As alíneas são empregadas após os incisos e apresentam uma continuação da matéria tratada pelo inciso que a precede. Elas são indicadas por letras minúsculas em ordem alfabética. A Lei 10.831/03 não apresenta alíneas. É um texto que aborda um tema pontual, como dito antes, daí ser breve, cerca de três páginas. Ressalte-se, então, que as partes que formam a estrutura do gênero lei podem ou não estar todas presentes no corpo do texto. No caso da lei, a estrutura que não pode faltar, além do cabeçalho, da ementa e da assinatura é o parágrafo.

5. **Assinatura**, registra lugar e data de publicação, além do nome dos responsáveis pela lei.

Veja-se o exemplo:

Exemplo 5:

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Roberto Rodrigues

Marina Silva

Como se nota, aparecem o local, a data por extenso, as referências aos anos da Independência do Brasil e da Proclamação da República e, por fim, os nomes dos responsáveis pela lei.

No que concerne aos aspectos linguísticos do gênero lei, podemos ressaltar o efeito de impessoalidade. A autoria, ainda que marcada no seu início e no seu fim, é apagada ao longo do texto por meio do uso de construções verbais em terceira pessoa, os modos verbais predominantes são o modo indicativo, no tempo presente, que nesse caso tem um valor durativo, pois as ações da lei não cessam, a menos que essa lei seja revogada, ou ainda o futuro do presente para explicitar situações específicas em que a lei deve ser aplicada, e o modo imperativo, também no tempo presente, em expressões que designam a coerção, tipo "cumpra-se, faça-se". Também se empregam as perífrases com o verbo modal "dever" no sentido de "ter de", de ser obrigado a algo.

O texto, em geral, é registrado na ordem direta (sujeito - verbo - complementos), pois se pretende produzir um efeito de sentido, de clareza e de objetividade, que podem até ocorrer no nível linguístico, mas as dificuldades na leitura e interpretação das leis pelos sujeitos, que, muitas vezes, necessitam do auxílio de um profissional do Direito para compreendê-las, mostra que esse efeito nem sempre se sustenta em nível discursivo. O discurso jurídico, assim, acaba fazendo sentido para poucos.

Os tipos textuais presentes na lei são a descrição e a injunção. Na Lei 10.831, vemos vários parágrafos dedicados a definir objetos e situações. As obrigações são descritas e listadas na lei, assim como as sanções e penalidades o são no decreto. O funcionamento injuntivo está na prescrição do que deve ou não ser realizado com amparo na lei.

Na interlocução entre os sujeitos não ocorre uma troca ou uma disputa de sentidos *on time*. Não há espaço para que o outro materialize sua concordância ou discordância sobre a matéria em questão. O funcionamento discursivo da lei pressupõe que ela será cumprida de qualquer forma, pois para o seu não cumprimento há sanções. Toda polêmica em torno de uma lei exige que as partes envolvidas demandem a intervenção das instituições jurídicas por meio de representantes. O índice de responsividade desse gênero, como dito antes, é baixo. Por fim, apresentamos um quadro para sintetizar as marcas formais, os aspectos linguísticos e textual-discursivos que determinam a caracterização desse gênero. Essa ficha pode ser utilizada como parte das atividades de identificação do gênero lei nas aulas de língua portuguesa.

FICHA DE ANÁLISE DO GÊNERO TEXTUAL		
CATEGORIAS DE ANÁLISE	ELEMENTOS IDENTIFICADOS NO TEXTO	OBSERVAÇÕES
TEXTO ANALISADO	Lei 10.831/2003	
CONTEÚDO	Trata da normatização e das orientações para a realização da agricultura orgânica no Brasil.	
FUNCIONALIDADE	Prescrever orientações e estabelecer sanções para o não cumprimento das determinações dispostas.	
ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL	Organiza-se por meio de cabeçalho, ementa, títulos, capítulos, artigos, parágrafos, incisos, alíneas e assinatura.	Partes como títulos, capítulos, incisos e alíneas podem não estar presentes numa lei, caso o texto seja curto.
RECURSOS LINGÜÍSTICOS	Usa enunciados curtos registrados em forma de tópicos, com verbos no futuro do indicativo e no presente do imperativo, predominância do uso dos verbos considerar, dever e cumprir, pouca ou nenhuma presença de adjetivos, apresenta os enunciados na ordem direta SVO.	Do ponto de vista da construção gramatical, o texto da lei parece ser objetivo, coeso e claro, ainda assim, em geral, sua leitura é difícil para a maioria dos sujeitos que precisam interagir com esses textos.
TIPOLOGIA TEXTUAL PREDOMINANTE	Injunção e descrição	
DOMÍNIO DISCURSIVO	Jurídico	Pode ser encontrada circulando em diferentes outros domínios, tais como o documental, o científico, o escolar, o midiático, entre outros. As leis são o fundamento de uma sociedade cuja organização se baseia no Direito público e privado.
ESFERA SOCIAL DE CIRCULAÇÃO	Jurídica, científica, acadêmica, escolar, técnica, dentre outras possíveis.	
GÊNERO TEXTUAL	Lei	

Proposta de sequência didática para leitura do gênero lei no 1º ano do Ensino Médio Técnico da Educação Básica Técnica e Tecnológica do CTUR

A proposta de sequência didática que se apresenta parte de uma abordagem interdisciplinar, tratando tanto de aspectos linguísticos e textuais-discursivos na leitura e interpretação do gênero lei, no âmbito da disciplina de Língua Portuguesa, quanto de aspectos jurídicos e legais, que regulamentam situações específicas a serem enfrentadas pelos futuros técnicos em Agroecologia do CTUR-UFRRJ. Em virtude de tal especificidade, sugerimos que, em algum momento, haja a presença de um profissional da área de direito, bacharel, advogado ou professor, para esclarecer dúvidas com relação às questões jurídicas. Sugerimos, ainda, que o professor de língua portuguesa organize uma roda de conversa com esse profissional do Direito e também com um técnico de Agroecologia, para tratar de questões pertinentes a cada esfera social.

É importante frisar, ainda, que toda sequência didática (doravante SD) deve ser parte de um trabalho mais amplo, e nunca uma atividade isolada em meio ao cronograma de aulas. Esta é uma diferença fundamental entre a proposta da metodologia da SD e os planos de aula comuns. As atividades de uma SD precisam, também, estar integradas entre si, partir de uma atividade de sondagem ou diagnose, e, ao final, apresentar atividades de avaliação com o objetivo de medir o quanto foi apreendido pelos alunos. Nossa proposta de SD, ainda que tenha sido construída com foco nas aulas de língua portuguesa do 1o. ano do EM do curso técnico de Agroecologia do CTUR- UFRRJ, pode ser adaptada para outras séries de outros cursos técnicos ou não, pois como citamos anteriormente, o gênero lei está presente no nosso cotidiano, circulando em diferentes domínios.

Para a realização da SD em questão, serão necessárias aulas expositivas, debates e atividades de análise, nas quais trataremos dos gêneros textuais, trabalhando com um recorte, mais específico, sobre o gênero textual lei; explicaremos as suas características como gênero; e, por fim, apresentaremos uma estratégia de leitura desse gênero. Além disso, uma parte do tempo será destinada ao debate sobre o que é e como se constitui uma lei no Brasil, é neste momento da SD que a participação de um profissional do campo do direito se faz relevante. Para exemplificar o gênero proposto e trabalhar sua leitura e compreensão, usaremos a lei número 10.831 de 23 de dezembro de 2003, que determina algumas disposições acerca da agricultura orgânica, foco do curso técnico em Agroecologia. A escolha dessa lei se deu porque os alunos do nosso público-alvo lidam com ela muito cedo dentro do curso técnico, por isso a intenção foi a de produzir um trabalho que acompanhasse a sua formação técnica.

Para elaborar, desenvolver e aplicar uma sequência didática é importante que o professor realize a estruturação prévia do que se pretende fazer, além de ter um objetivo ou fim

bem delineado. É importante destacar que o preparo da SD demanda o preparo do professor. É necessário que ele selecione, leia e estude os materiais para organizar a proposta.

O primeiro passo é esboçar as etapas da sequência. A seguir, apresentamos a estrutura da SD dividida em 4 partes: Parte 1 - Identificação, Parte 2 - Seleção, Parte 3 - Desenvolvimento e Parte 4 - Conclusão, como se pode observar nas fichas subsequentes:

FICHA 1:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Leitura e interpretação do gênero lei PARTE 1 - Informações gerais sobre a SD	
<p>PARTE 1</p> <p>Identificação: parte em que se definem o tema, o conteúdo, os objetivos, o público, o tempo estimado etc.</p>	1.1 Tema: Leitura e compreensão do gênero textual lei
	1.2 Conteúdo: Características linguísticas, e textual-discursivas do gênero textual lei
	1.3 Objetivos: Ao final da SD, o aluno deverá ser capaz de reconhecer as características e a funcionalidade do gênero textual lei; Ler e compreender o texto da lei Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, utilizando-o numa situação verossímil à prática profissional do técnico em agroecologia
	1.4 Público: 1º. ano do ensino médio do curso técnico em Agroecologia do CTUR-UFRRJ
	1.5 Tempo estimado de aplicação: 5 encontros, com 2 horas-aula cada. Mas, é possível realizar a sequência em um tempo menor, fazendo os ajustes necessários.

FICHA 2:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Leitura e interpretação do gênero lei PARTE 2 - Notas sobre aporte teórico-metodológico e materiais complementares	
<p>PARTE 2</p> <p>Seleção do material a ser utilizado nas atividades: etapa em que o professor seleciona exemplos</p>	<p>2.1 Aporte teórico-metodológico: Utilizamos como referencial teórico os fundamentos da teoria dos gêneros textuais de base sociodiscursiva interacional. Alguns dos conceitos são mobilizados como dispositivos de análise para o estudo do gênero textual lei. A proposta apresenta um olhar interdisciplinar e coaduna os conhecimentos de linguagem com os conhecimentos do direito e da agroecologia.</p>

concretos, vídeos, jogos, textos teóricos para os alunos ou mesmo para seu estudo.	2.2 Texto de análise: Lei 10.831/2013
	2.3 Material complementar: Vídeo “O que é uma lei?” https://www.youtube.com/watch?v=VDD1JWACS1Q Vídeo “Processo legislativo: como nasce uma lei no Brasil?” https://www.youtube.com/watch?v=VNCOS2I6pV0 Outros materiais podem e devem ser acrescentados de acordo com o desenvolvimento da SD. É interessante que os alunos sejam instados a contribuir com outros materiais complementares: vídeos, notícias, outras leis etc.

FICHA 3:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Leitura e interpretação do gênero lei PARTE 3 - Desenvolvimento dos módulos de aplicação		
PARTE 3 Desenvolvimento: definição dos módulos ou etapas de realização das atividades de sondagem, de prática e de avaliação.	Módulo 1 Atividade de sondagem (1 tempo de aula)	No primeiro tempo de aula, utilizando o material complementar, será realizada a sondagem do conhecimento prévio do aluno sobre o gênero lei e sua funcionalidade. Para tanto, faremos aos alunos perguntas, tais como: “ <i>O que é uma lei?</i> ”; “ <i>Para que serve uma lei?</i> ”; “ <i>De onde vêm ou como surgem as leis?</i> ”; “ <i>Há diferenças entre regras, normas e leis?</i> ” Partindo dessas perguntas, o docente irá apresentar um breve histórico sobre o gênero textual em questão e sobre a origem e o significado da palavra lei. Além disso, o professor pode realizar um paralelo com as “leis” bíblicas, como os dez mandamentos, e outras normas históricas, para mostrar ao aluno como este gênero sempre esteve presente na vida do ser humano e como ele é importante para o desenvolvimento da sociedade. Neste módulo, é relevante também sondar os conhecimentos da turma sobre as noções de gênero textual e domínio discursivo, a fim de verificar até que ponto é necessário retomar ou tratar de tais conceitos.

	<p>Módulo 2 Apresentação dos conceitos de gênero textual e domínio discursivo (1 tempo de aula)</p>	<p>No módulo 2, em sequência ao anterior, apresentaremos ao aluno as noções de gênero textual e domínio discursivo, considerando-se o conhecimento apresentado por ele na atividade de sondagem. Além disso, será distribuído o exemplo concreto do gênero textual selecionado previamente. Trataremos um pouco da história dele, bem como as características principais que ele apresenta (estrutura composicional, conteúdo temático, seu estilo, em quais esferas comunicativas ela circula e seu papel social).</p>
	<p>Módulo 3 Apresentação do gênero textual lei (1 tempo de aula)</p>	<p>No segundo encontro, ao longo do primeiro tempo de aula, será realizada uma leitura mais detalhada do texto, e, em seguida, um breve debate (sugerimos organizar um debate regrado para que todos possam participar) entre os alunos e o professor, no qual o docente atuará como mediador. O objetivo é retomar a análise do texto e aprofundar algumas reflexões. Para tanto partiremos de algumas perguntas, tais como: “<i>onde circulam as leis?</i>”; “<i>como o texto se estrutura?</i>”; “<i>como é a linguagem do texto? formal ou informal?</i>”; “<i>e o vocabulário? é acessível ou não?</i>”; “<i>você compreendeu o sentido das palavras?</i>”; “<i>Desconhece alguma delas?</i>”</p>
	<p>Módulo 4 Leitura e análise do gênero textual lei (1 tempo de aula)</p>	<p>Neste módulo, realizado durante o segundo tempo de aula do segundo encontro, serão realizados o levantamento dos conteúdos e a interpretação dos efeitos de sentido produzidos na leitura. É de suma importância ressaltar neste momento o efeito de sentido do uso dos verbos no modo imperativo ou o uso de verbos modais como “<i>dever</i>”, os enunciados injuntivos e as prescrições legais. Visto que estas são características determinantes do gênero lei.</p>
	<p>Módulo 5 Apresentação de uma situação problema (2 tempos de aula)</p>	<p>Num terceiro encontro, no módulo 5, será feita a apresentação de uma situação problema que exigirá do aluno um posicionamento como profissional, técnico em agroecologia. Seu parecer sobre o caso deverá estar embasado na lei N.º 10.831/03. De acordo com a situação, ele precisa fornecer uma orientação a uma pessoa leiga, que deseja desenvolver trabalhos dentro dos sistemas alternativos de produção.</p>

	<p>Módulo 6 Atividades de avaliação (2 tempos de aula)</p>	<p>Neste ponto, os alunos já terão sido repertoriados no gênero textual trabalhado e terão realizado a leitura e a aplicação do texto escolhido em uma situação específica da área técnica. Assim, para finalizar a avaliação e medir o impacto da SD no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, faremos, ainda, algumas atividades de leitura e interpretação relacionadas às características do texto em relação ao gênero e ao domínio discursivo.</p> <p>Serão verificados, também, alguns conhecimentos relacionados ao programa de língua portuguesa, correspondentes a algum ponto da gramática. No caso desta SD, propusemos questões sobre as classes de palavras (consideramos que o conteúdo já tenha sido apresentado ao aluno anteriormente).</p> <p>Para realização das atividades e sua correção em sala serão usados dois tempos de aula. Ao final, o docente deve recolher as folhas de atividades identificadas para corrigir e contabilizar os dados referentes ao processo de avaliação.</p>
--	---	--

FICHA 4:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Leitura e interpretação do gênero lei PARTE 4 - Conclusão da aplicação da SD		
<p>PARTE 4 Conclusão: momento de reflexão sobre a aplicação e o resultado da SD, pode ser realizado com a turma durante a atividade de avaliação, ou mesmo, posteriormente, pelo professor em separado.</p>	<p>Módulo 7 Conclusão Encerramento das atividades com aplicação de atividade de avaliação (1-2 tempos de aula)</p>	<p>Momento de reflexão sobre a aplicação e o resultado da SD, pode ser realizado com a turma durante a atividade de avaliação, ou mesmo, posteriormente, pelo professor em separado.</p> <p>Para a aplicação desta SD, especificamente, além da parte pertinente à reflexão do professor, pensou-se em utilizar 1 tempo de aula para realizar uma conversa com a turma para apresentar os resultados do processo de ensino-aprendizagem e promover a autoavaliação em grupo.</p> <p>Espera-se que, ao final da sequência didática, o aluno seja capaz de, não só identificar e compreender tantos os elementos linguísticos e textuais-discursivos relativos ao gênero lei, mas também de entender o funcionamento do gênero e perceber a importância e o valor do conhecimento desse gênero para a sua vida profissional.</p> <p>Por fim, o impacto almejado é que se formem leitores mais atentos e</p>

		críticos e profissionais competentes capazes de ler e interpretar textos.
--	--	---

A seguir, sugerimos algumas atividades para serem utilizadas nos módulos da sequência didática, quando for indicado. As atividades são o estudo de caso, as questões de análise do gênero, as questões de leitura e interpretação do texto e o estudo de aspectos gramaticais e linguísticos.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DA LEI 10.831/03 PARA USO NA SD

ATIVIDADE 1: ANÁLISE DE CASO CONCRETO

Orientações ao aluno:

Leia com atenção o relato do caso concreto a seguir. Depois, redija um texto dirigido ao Sr. Thiago Wallace para orientá-lo conforme o que se pede. Você vai utilizar a Lei 10.831/03 para fundamentar e sustentar o seu ponto de vista.

O Sr. Thiago Wallace possui uma propriedade de dez hectares já em final de conversão. Por isso, ele solicitou uma avaliação técnica, com base na lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003, para a produção de hortaliças, frutíferas, caprinos de leite e aves de postura. Você deve orientá-lo, consoante ao que diz a lei, sobre o que são considerados sistemas agropecuários de produção orgânica, como deve ser o manejo dos recursos naturais, os objetivos e as finalidades, como conseguir as certificações de orgânico, bem como as demais regulamentações para esse tipo de sistema.

Orientações ao professor:

Para resolver o problema e emitir a sua orientação técnica, o discente deverá ter o domínio dos conhecimentos tratados até o momento a respeito do gênero lei e, em especial, da lei 10.831/2003.

A turma pode ser reorganizada em grupos de 4 ou 5 alunos. Desta forma, eles poderão refletir conjuntamente sobre as aplicações da lei. Ao final, cada grupo deverá apresentar seu parecer oralmente, de forma breve, para toda a turma. Os resultados deverão ser discutidos. E, por fim, cada aluno registrará em um texto individual o seu parecer. Este texto será recolhido pelo professor que irá avaliá-lo e, posteriormente, devolvê-lo aos alunos.

Futuramente, o professor poderá utilizá-lo para trabalhar o gênero textual Parecer, também de grande relevância na atividade do técnico em agroecologia.

ATIVIDADE 2: ANÁLISE DO GÊNERO

Orientações ao aluno:

Você estudou o gênero lei. E, já sabe que os gêneros, apesar de serem enunciados relativamente estáveis, apresentam algumas características recorrentes que o definem como tal. Então, levando em consideração os aspectos linguísticos e textuais, preencha a ficha abaixo com as informações pedidas. Ao responder, recorte no texto os trechos que concretizam tais informações.

FICHA DE LEITURA DO TEXTO	
Qual foi o texto lido?	
Em que esferas comunicativas ele circula na sociedade?	
Por quem e para quem ele foi produzido?	
A quem ele se dirige especificamente?	
Para que ele foi produzido? Com que finalidade?	
Quais são as expressões linguísticas mais usadas e repetidas ao longo do texto?	
Qual é o nível de formalidade da linguagem utilizada no texto?	
Qual é a modalidade linguística do texto? Oral ou escrita?	
O texto narra uma história, descreve uma situação, argumenta a favor de um assunto ou prescreve orientações a serem seguidas?	

Orientações ao professor:

Essa é uma atividade simples de reconhecimento de informações básicas relacionadas ao gênero lei estudado ao longo da SD. O objetivo é sistematizar o conhecimento construído nas conversas, debates e leituras do texto, além de fixá-lo. O uso da ficha promove a visualização das informações de forma rápida e organizada.

ATIVIDADE 3: Leitura e interpretação da lei**Orientações ao aluno:**

Agora, vamos tratar dos efeitos de sentido do texto? Então, com base na leitura da lei 10.831/03, responda às questões.

- a. A lei 10.831 foi promulgada em 2003 pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Considerando o contexto social, político e econômico da época, em que condições o texto foi produzido?
- b. O assunto regulamentado pela lei interessa a que setores da sociedade? Por quê?
- c. A quem a lei atinge direta e indiretamente? E a quem ela beneficia?
- d. Como técnico em agroecologia, você considera que a lei aborda todos os pontos necessários à regulamentação proposta? Justifique a sua resposta.
- e. O texto da lei faz sentido para você que é um leitor com conhecimento técnico? E, para alguém que não tem conhecimento técnico sobre o assunto, o texto faria sentido? Por quê?

Orientações ao professor:

Essa é uma atividade cujo objetivo é refletir sobre os aspectos textuais-discursivos que envolvem a produção do texto e a construção dos sentidos possíveis. Um trabalho interdisciplinar com História e Geografia pode ser realizado também. As respostas podem ser variadas. Não há resposta certa ou errada. O professor poderá realizar a atividade oralmente, em forma de discussão ou pedir que os alunos redijam seus próprios textos.

ATIVIDADE 4: Estudo de aspectos linguísticos e gramaticais**Orientações ao aluno:**

Leia a Lei 10.831/03 com atenção e faça o que se pede:

1. A tipologia textual predominante no gênero lei é a injunção. Destaque do texto dois enunciados em que a injunção se manifesta concretamente por meio da língua portuguesa. Lembre-se de que a injunção é o modo de organização discursivo que se caracteriza pela prescrição do que se deve ou não fazer.

2. Uma classe de palavras importante é o verbo. Retire de cada artigo da lei uma forma verbal e, depois, diga em que modo, tempo e pessoa o verbo está conjugado.
3. Identifique, na lei 10.831/03, cinco adjetivos diferentes utilizados para caracterizar a Agricultura Orgânica. Transcreva-os.
4. Identifique e transcreva do texto cinco palavras das quais você não conhece o significado. Pesquise o significado destas palavras em algum dicionário de Língua Portuguesa. Depois, registre o significado e a classe de palavras a que pertencem.

Orientações ao professor:

Essa atividade foi pensada para que o professor, caso tenha que trabalhar aspectos gramaticais em função do currículo escolar, possa analisar tópicos estruturais da língua portuguesa, com foco na gramática. De todo modo, essas questões também podem servir para o início do trabalho com a leitura, bastando que o professor busque discutir com os alunos os efeitos do uso de determinado tempo ou modo verbal, ou o valor da aplicação de adjetivos numa lei, dentre outras possibilidades.

CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi apresentar uma proposta de sequência didática para ensino-aprendizagem do funcionamento do gênero lei na sala de aula de língua portuguesa do nível médio da educação profissional técnica e tecnológica. Para isso, tomamos como referencial o 1o ano do EM do curso técnico em Agroecologia do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o CTUR/ UFRRJ. O desenvolvimento dessa sequência didática e da reflexão que a ampara é fruto de pesquisa realizada pelos autores com foco na teoria dos gêneros textuais de perspectiva sociodiscursiva interacional.

Concluimos que o estudo dos gêneros textuais é relevante por contribuir para a realização de um trabalho interdisciplinar e focado no cotidiano dos alunos. Recentemente, em 2018, na Base Nacional Comum Curricular, a BNCC², ratificou-se a necessidade de aprofundar o conhecimento dos gêneros textuais do domínio jurídico, tanto no âmbito legal, quanto no documental, especialmente, nos anos finais do Ensino Fundamental. Essa orientação se estende para o Ensino Médio, considerando-se que é preciso ensinar os gêneros que fazem parte da

² <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>

realidade do aluno, além de promover seu letramento no mundo digital. Visto que, atualmente, as leis encontram-se disponíveis em ambiente virtual, o professor poderá integrar tais conhecimentos no processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa, contemplando, assim, essa premissa curricular nacional.

Esperamos, com essa proposta, auxiliar nossos colegas professores e desejamos que eles se sintam motivados a revisar suas práticas docentes, desenvolvendo cada vez mais a leitura e a interpretação de textos como parte integrante, necessária, das aulas de Língua Portuguesa, apesar das dificuldades que temos enfrentado no cenário educacional brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALBI, Anabel Borja. Los géneros jurídicos. *In*: ALCARAZ, Enrique. **Las lenguas profesionales y académicas**. Barcelona: Ariel, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12^a ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6.ed. São Paulo: Editora WDF Martins Fontes, 2011. Tradução do russo por Paulo Bezerra.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2012.

BRASIL. **Orientações Curriculares Para o Ensino Médio**: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC, Secretaria da Educação Básica, 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003**: dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília: MAPA, 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 2000.

DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Gêneros Textuais e Ensino**. 5.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

FIGUEIREDO, Débora de Carvalho. Gênero e poder no discurso jurídico. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v.15, n.21, 1997. p.37-52.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2016.

GERALDI, João Wanderley. Correlações entre as situações políticas e as preocupações com a língua portuguesa. In: CINTRA, Anna Maria Marques (org.). **Ensino de língua portuguesa: reflexão e uso**. São Paulo: Educ, 2008. p. 13-34.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Compreender os Sentidos do Texto**. São Paulo: Contexto, 2015.

MACHADO, Alessandra Pereira Gomes. **Língua Portuguesa: incluir e participar para exercer a cidadania**. Seropédica: UFRRJ, 2009. 127 p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2009.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros Textuais: Definição e Funcionalidade. In: DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Gêneros Textuais e Ensino**. 5.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p. 19-38.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros Textuais: configuração, dinamicidade e circulação. In: KARWOSKI, Acir Mário; GAYDECZKA, Beatriz; BRITO, Karim S. (Orgs.). **Gêneros Textuais: Reflexões e Ensino**. 4. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. p. 17-31.

MEURER, J. L.; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée (Orgs.). **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

RODRIGUES, Rosangela Hammes. Os Gêneros do Discurso na Perspectiva Dialógica da Linguagem a Abordagem de Bakhtin. In: MEURER, J. L.; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée (Orgs.). **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 152-183.

ROJO, Roxane. Gêneros do Discurso e Gêneros Textuais: Questões Teóricas e Aplicadas. In: MEURER, J. L.; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée (Org.). **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 184-207.

ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline P. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paula: Parábola Editorial, 2015.

SCHNEUWLY, Bernard. DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

SOBRE OS AUTORES**RIVIA SILVEIRA FONSECA**

Doutora em Linguística pela Unicamp. Professora do DLC (Departamento de Letras e Comunicação) e do PROFLETRAS da UFRRJ.

<http://lattes.cnpq.br/1527611853543898>

THIAGO WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

Doutorado em Letras - Língua Portuguesa (UERJ, 2022 - em andamento), Mestre em Letras - Língua Portuguesa pelo Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 2020).

<http://lattes.cnpq.br/7311532584202768>